

Florianópolis, 05 de Agosto de 2019.

À Direção do CCJ
A/C Dr. José Isaac Pilati

OFÍCIO 02/2019/CAXIF
Ref.: Aula Magna – Passagens aéreas

Senhor Diretor de Centro,

O Centro Acadêmico XI de Fevereiro vem, por meio de seu Tesoureiro, requerer apoio da Direção do Centro de Ciências Jurídicas à realização da Aula Magna do segundo semestre letivo de 2019, por meio do subsídio de passagens aéreas à palestrante do evento, a acontecer no Auditório do Fórum Norte da Ilha, na data de 12/08/2019, iniciando às 20h30min.

A Aula Magna é o evento que tem por finalidade apresentar a palestra inaugural do semestre letivo, tratando de temas em discussão na atualidade, capazes de ensejar dúvidas e reflexões aos discentes. Válido mencionar, ainda, que a Aula Magna organizada pelo Centro Acadêmico XI de Fevereiro já se consolidou como evento esperado por toda a comunidade jurídica da região, atraindo não só os discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFSC, como também de Universidades locais. O Centro Acadêmico XI de Fevereiro já contou, em Aulas Magnas pretéritas, com nomes como: Eros Grau, Eugenio Pacelli, Ingo Sarlet. Importa ressaltar, por fim, que se trata de evento gratuito, sem fins econômicos, e por isso faz-se indispensável a consecução de apoio financeiro para sua realização.

Diante desse cenário, pugna-se, muito respeitosamente, pela concessão de subsídio para as passagens aéreas da palestrante da Aula Magna do segundo semestre do ano de 2019, a Excelentíssima Desembargadora Sylvia Steiner. Dentre as principais informações do



currículo da palestrante, destacam-se as seguintes: foi Desembargadora Federal entre 1995 e 2003 e membra do corpo de dezoito juízes do Tribunal Penal Internacional (TPI) entre 2003 e 2012.

Bacharelou-se Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1977. Após exercer a advocacia por cinco anos, ingressou no Ministério Público Federal, em outubro de 1982, no cargo de Procuradora da República. Promovida por merecimento ao cargo de Procuradora Regional da República, exerceu suas funções até sua nomeação para o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 1987, foi nomeada Conselheira efetiva do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo até julho de 1995, quando foi Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região desde outubro de 1995, cargo para o qual foi nomeada em face de sua indicação em lista tríplice, para ocupar vaga destinada a membro do Ministério Público Federal pelo “quinto constitucional. Ao lado de suas funções institucionais, atuou em diversas entidades ligadas à defesa dos direitos fundamentais do ser humano, entre elas a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo e a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. É membro do Comitê Executivo da Seção Brasileira da Comissão Internacional de Juristas. É membro da Associação Juízes para a Democracia. Em 1999, adquiriu o título de Especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília. No ano seguinte, obteve o título de Mestre em Direito Internacional pela Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo. É doutoranda em Direito Internacional pela mesma Universidade. É autora da obra “Convenção Americana de Direitos Humanos e sua integração ao Processo Penal Brasileiro”, co-autora das obras “Tribunal Penal Internacional”, “Direito Penal Empresarial”, e “REFIS - Aspectos Jurídicos Relevantes”. É, também, coordenadora e coautora da obra coletiva "O Tribunal Penal Internacional: Comentários ao Estatuto de Roma". Entre 2003 e 2012, cumpriu mandato como juíza na Corte Penal Internacional.

Quanto aos dados relevantes para a compra das passagens, buscar-se-á a aquisição de passagens para o itinerário Congonhas/Florianópolis/Congonhas. Tendo em vista a agenda repleta de compromissos da Exma. Sylvia Steiner, sua assessoria informou a este Centro



Acadêmico as passagens que melhor atendam à sua disponibilidade, sendo elas: ida (BSB/FLP): LATAM - 07:15/09:30 (DIRETO) e volta (FLP/BSB): AVIANCA - 08:55/11:05 (DIRETO). Os dados do passageiro são os seguintes: Nome Completo - Sylvia Helena de Figueiredo Steiner; CPF: 161.558.404-82; Data de nascimento: 19/01/1953.

Certos de Vossa compreensão, desde já gratos pela atenção.

Cordialmente,

Caio Fábio Ferreira Figueiredo
Tesoureiro do Centro Acadêmico XI de Fevereiro